



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO – 13/04/2026**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver^a **Stella Luzardo Alves**, Ver. **Luis Fernando**, Ver^a **Lilian Leopoldina da Rosa Cuty**, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** e Ver. **Celso Hernandez Duarte**. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião. Foi distribuído para relatoria o seguinte Projeto: PLO 23/2026 – “Dispõe sobre a proibição do uso de cigarros eletrônicos e/ou similares em locais públicos no âmbito do município de Uruguaiana, bem como da proibição da sua venda e comercialização aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá outras providências.” de autoria da Vera. **Lilian Cuty**, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres. Para finalizar, a Vera. **Stella Luzardo Alves** manifestou-se acerca do PR 03, de sua autoria. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador **Adenildo de Jesus Padovan**, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.####

Vereador Adenildo de Jesus Padovan

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação